



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 588 DE 06 DE SETEMBRO DE 2007.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e tendo em vista o que consta dos Memorandos nº s 81 e 83/07-CEDU, resolvem:

Prorrogar os contratos de trabalho, dos professores abaixo relacionados, até as datas em que, respectivamente, vierem a completar o período de 02(dois) anos permitidos por lei, na forma a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	CARGO	REGIME	UNIDADE ACADEMICA	INÍCIO DO CONTRATO	TÉRMINO DO CONTRATO
-----------------	------	-------	--------	-------------------	--------------------	---------------------

De 06.07.07 a 05.07.08

1474074	CRISTIANE MARCELA PEPE	SUBSTITUTO	40	CEDU	06/07/06	05/07/07
---------	------------------------	------------	----	------	----------	----------

De 03.08.07 a 02.08.08

1546193	RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA	SUBSTITUTO	40	CEDU	03/08/06	02/08/07
1546184	ADRIANA CAVALCANTI DOS SANTOS	SUBSTITUTO	40	CEDU	03/08/06	02/08/07
1541652	ROSIANE MARIA BARROS SANTOS	SUBSTITUTO	40	CEDU	03/08/06	02/08/07

De 24.05.07 a 23.05.08

2420379	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DE SOUZA	SUBSTITUTO	40	CEDU	24/05/06	23/05/07
---------	-----------------------------------	------------	----	------	----------	----------

  
ANA DAYSE REZENDE DOREA  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL N.º 09  
Em 04 de 07/07